



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 072/2005 - de 30 de março de 2005.

Dispõe sobre **desmembramento** de parte da chácara nº 169 (cento e sessenta e nove), do quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento** de parte da chácara nº 169 (cento e sessenta e nove), quadro urbano desta cidade, conforme protocolo nesta Prefeitura, sob nº 464/2005 de 30 de março de 2005. ART nº 3029980003.

Art. 2º - **Desmembra** parte da chácara nº 169 (cento e sessenta e nove), com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), o qual passará a constituir **parte da chácara nº 169**, quadro urbano desta cidade, de propriedade do senhor **OSÓRIO SCHNEIDER**, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com **Parte da chácara nº 168 e 169**, com distância de **40,00** m e Azimute de **85°47'14"**.

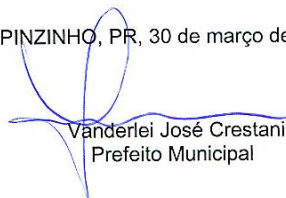
SUL: Confrontando com a **Parte da chácara nº 169**, com distância de **40,00** m e Azimute de **265°47'14"**.

LESTE: Confrontando com a **Rua Washington Luiz**, com distância de **15,00** m e Azimute de **175°29'33"**.

OESTE: Confrontando com **Parte da chácara nº 168 e 169**, com distância de **15,00** m e Azimute de **355°29'33"**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de março de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de março de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete